

# MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA ESTADO DO PARANÁ



## II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PLAMsan - 2026/2029

# **Identificação:**

## **Identificação do Município**

**Município:** Nova Olímpia - Paraná

**Porte Populacional:** Pequeno Porte I

**População:** 5.833 pessoas [2022]

**Localização:** Região Noroeste

## **Prefeito Municipal**

**Nome do Prefeito:** Luiz Lázaro Sorvos

**Mandato do Prefeito**      **Início:** 01/01/2025      **Término:** 31/12/2028

**Endereço da Prefeitura:** Av. Higienópolis, 821

**CEP:** 87.490-000      **Telefone:** (44) 3685-1313

**Site:** [www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)      **E-mail:** [prefeito@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:prefeito@novaolimpia.pr.gov.br)

## **Órgão Gestor da Assistência Social**

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Número da Lei de Criação do Órgão:** 1507      **Data da criação:** 14/12/2022

**Responsável:** Aline Martins Pereira Ramos

**Ato de Nomeação do Gestor:** Portaria      **Data da Nomeação:** 01/01/2021

**Endereço do Órgão Gestor:** Rua Belo Horizonte, 401      **CEP:** 87490-000

**Telefone:** (44) 3685-1152      **E-mail:** [gestorsocial@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:gestorsocial@novaolimpia.pr.gov.br)

## **Órgão Gestor da Educação**

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

**Número da Lei de Criação do Órgão:** 1507      **Data da criação:** 14/12/2022

**Responsável:** Nagila Aparecida Baraldi Dedino

**Ato de Nomeação do Gestor:** Portaria      **Data da Nomeação:** 01/01/2021

**Endereço do Órgão Gestor:** Rua Brasília, 222      **CEP:** 87490-000

**Telefone:** (44) 3685-1344      **E-mail:** [educacao@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:educacao@novaolimpia.pr.gov.br)

### **Órgão Gestor da Saúde**

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde

**Número da Lei de Criação do Órgão:** 1507      **Data da criação:** 14/12/2022

**Responsável:** Andreia Cristina Batista Alves

**Ato de Nomeação do Gestor:** Portaria      **Data da Nomeação:** 01/01/2021

**Endereço do Órgão Gestor:** Rua Minas Gerais, nº 38      **CEP:** 87490-000

**Telefone:** (44) 3685-1365      **E-mail:** saude@novaolimpia.pr.gov.br

### **Órgão Gestor da Agricultura**

**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Número da Lei de Criação do Órgão:** 1507      **Data da criação:** 14/12/2022

**Responsável:** Glassys Louise de Souza Cortez

**Ato de Nomeação do Gestor:** Portaria      **Data da Nomeação:** 04/04/2024

**Endereço do Órgão Gestor:** Av. Higienópolis, 821      **CEP:** 87490-000

**Telefone:** (44) 3685-1313      **E-mail:** agricultura@novaolimpia.pr.gov.br

### **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**

**Representantes governamentais**

**Secretaria Municipal de Assistencia Social**

**Titular:** Aline Martins Pereira Ramos

**Suplente:** Ana Paula Frazili de Godói Rossi

**Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Nágila Ap. Baraldi Dedino

**Suplente:** Denise Carolina Sotocorno

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Titular:** Glassys Louise de Souza Cortez

**Suplente:** Janaina Aparecida Barbosa

**Representantes não governamentais**

**Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olímpia**

**ADENO**

**Titular:** João Griffó

**Suplente:** Elton Barbosa de Freitas

**Representante da Escola Especial Viva Vida - APAE**

**Titular:** Maria Regina Porto

**Suplente:** Janete Garibaldi Campos

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

**Titular:** Edite Tenório

**Suplente:** Jair Sebin

**Representante da Associação dos Moradores da Vila Rural**

**Titular:** Ivanilda Aparecida da Silva

**Suplente:** Ivonete Bezerra da Silva

**Representante da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova**

**Olímpia**

**Titular:** Marinês de Souza Papa

**Suplente:** Silvanei de Souza

**Representante das Instituições Religiosas**

**Titular:** Elisete Terna Roeher

**Suplente:** Claudineia R. S. Sipriano

# Sumário:

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>2. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>3. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL.....</b>	<b>14</b>
<b>4. PLANO DE AÇÃO DO PLAMsan 2024/2027.....</b>	<b>35</b>
4.1 <i>DESAFIO 1 — Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável.....</i>	<b>36</b>
4.2 <i>DESAFIO 2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.....</i>	<b>38</b>
4.3 <i>DESAFIO 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.....</i>	<b>40</b>
4.4 <i>DESAFIO 5 - Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.....</i>	<b>42</b>
4.5 <i>DESAFIO 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação.....</i>	<b>44</b>
4.6 <i>DESAFIO 8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social.....</i>	<b>46</b>
4.7 <i>DESAFIO 9 - Apoio a iniciativas internacionais de SAN e DHAA.....</i>	<b>47</b>
<b>5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO II PLAMsan.....</b>	<b>51</b>

Fonte de pesquisa.



*Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Olímpia-PR*  
*Lei Municipal nº 1235/2014*  
Nova Olímpia – Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2025**

**SUMULA: INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA  
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR COM VIGÊNCIA 2026 A  
2029.**

A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN do Município de NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.235 de 25 de agosto de 2014, e Decreto Municipal nº 096/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Técnica Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Nova Olímpia – PR, que terão as seguintes representações:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**  
Nágila Baraldi Dedino  
Josiane Melo Freitas

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Aline Martins Pereira Ramos  
Ana Paula Frazili de Godói Rossi

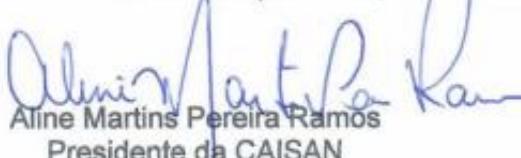
**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**  
Andréia Cristina Alves Batista  
Denise Carolina Sotocorno

**Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura**  
Glassys Louise de Souza Cortez Freitas  
Janaina Maria Barbosa

**Art. 2º** - A Comissão Técnica Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, será responsável em elaborar e articular o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município para o quadriênio 2026/2029.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olímpia – PR., 27 de outubro de 2025.

  
Aline Martins Pereira Ramos  
Presidente da CAISAN

Resolução n. 02/2025

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOVA OLÍMPIA – CMSAN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei Federal nº 11.346/2006), que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, especialmente as Diretrizes 3 e 8;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da gestão intersetorial, da participação social e do monitoramento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONF.SAN/2023);

**CONSIDERANDO** a importância da efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA no município de Nova Olímpia/PR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMsan – 2026/2029**.

**Art. 2º** Para o cumprimento do disposto nesta Resolução, ficam estabelecidas as seguintes ações prioritárias:

I – Elaborar, pactuar, aprovar, implantar e monitorar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – Fortalecer a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, assegurando a articulação entre as políticas públicas setoriais;

III – Monitorar sistematicamente o desenvolvimento das ações previstas no PLAMsan, por meio de indicadores e relatórios periódicos;



Assinado por MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, 75.\*\*\*.\*\*\*-04 Em 18/12/2025 11:53:29.  
Diário Oficial Eletrônico - Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - Edição N° 2488 - 18/12/2025.  
Documento Assinado Digitalmente com Certificado ICP-Brasil, protocolado com carimbo de tempo (SCT), conforme MP2200-2/2001.

Página 2 de 3

<b>LISTA DE FIGURAS</b>	
Figura 1 - Salário médio mensal dos trabalhadores formais	<b>17</b>
Figura 2 - Empregados por setor econômico e divisões econômicas 1,050 empregados	<b>18</b>
Figura 3 - Encontro de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Show Rural – 2025	<b>23</b>
Figura 4 - Curso Mulher Atual – SENAR – Nova Olímpia/2023	<b>24</b>
Figura 5 - Castrapet – Programa Permanente de Esterilização Gratuita de Cães e Gatos – Nova Olímpia/2025	<b>24</b>
Figura 6 - Projeto de Educação em Saúde Ambiental – Nova Olímpia 2023/2025	<b>25</b>
<b>LISTA DE TABELAS</b>	
Tabela 1 - Informações Gerais	<b>14</b>
Tabela 2 - População por sexo	<b>15</b>
Tabela 3 - Índice Ipardes de Desempenho Municipal	<b>17</b>
Tabela 4 - Situação do município (rede pública), ano de 2022	<b>21</b>
Tabela 5 - Escolas por dependência administrativa	<b>12</b>
Tabela 6 - Matrículas por etapa	<b>22</b>
Tabela 7 - Matrículas por série	<b>22</b>
Tabela 8 - Professores por dependência administrativa	<b>22</b>
Gráfico 9 - Taxas de rendimento por etapa escolar, ano 2022	<b>23</b>
Gráfico 10 - Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura temporária – 2022	<b>25</b>
Gráfico 11 - Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura permanente – 2022	<b>26</b>
Gráfico 12 - Estabelecimentos agropecuários e área segundo as atividades econômicas - 2017	<b>26</b>
Gráfico 13 - Estabelecimentos agropecuários e área segundo a condição do produtor - 2017	<b>26</b>
Gráfico 14 - Efetivo de pecuária e aves - 2022	<b>26</b>
Gráfico 15 - Produção de origem animal - 2022	<b>27</b>
Gráfico 16 - Produção da aquicultura - 2022	<b>27</b>
Gráfico 17 - Cronograma de monitoramento e avaliação	<b>52</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS</b>	
Gráfico 1 - Crescimento Populacional	<b>14</b>
Gráfico 2 - Pirâmide Etária	<b>15</b>
Gráfico 3 - Taxa de Envelhecimento	<b>16</b>
Gráfico 4 - Grau de Urbanização	<b>16</b>
Gráfico 5 - Diversidade de Emprego	<b>19</b>
Gráfico 6 - Índice de Mobilidade, 2023	<b>19</b>
Gráfico 7 - Índice de desenvolvimento Municipal - trabalho e renda	<b>20</b>
Gráfico 8 - Empregados por tamanho da empresa	<b>20</b>

## **1. Apresentação:**

Considerando que a política de SAN, traz a garantia de ações que visam amenizar as situações de insegurança alimentar é que se propõe a elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMsan. Este é sem dúvida, um compromisso assumido pelo Governo Municipal juntamente com a sociedade civil na garantia do Direito Humana a Alimentação.

Este plano é uma conquista política e social, e mostra a importância de um trabalho intersetorial integrado, com vistas à implementação das ações voltadas para a área de Segurança Alimentar e Nutricional. A política de SAN ao tornar a intersetorialidade uma de suas premissas, reforça a importância da descentralização, da interação e da integração entre órgãos estatais e sociedade civil com vistas à consolidação de um modelo participativo conforme prevê legislação.

Este II Plano elaborado pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, constituiu-se como base para o atingimento da melhoria de condições de segurança alimentar dos municípios por meio de suas Políticas Públicas e canta como apoio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Nova Olímpia, para que de fato a alimentação adequada enquanto direito fundamental do ser humano consagrados na Constituição Federal, seja de fato garantido à toda população, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural, ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.

Outro fator importante a ser considerado diz respeito a pandemia da covid-19 que teve impacto significativo nas transações e na oferta das cadeias de alimentos. As incertezas sobre a disponibilidade de alimentos principalmente às pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Para a Política SAN é importante ainda que a CAISAN/Municipal leve em consideração para algo que a pandemia chama a atenção que é o impacto dos desequilíbrios ambientais sobre a saúde humana, com evidências claras de que as mudanças ambientais têm papel importante para o surgimento de diversas doenças ainda desconhecidas.

A CAISAN tem que estar preparada para enfrentar os desafios no âmbito de SAN, tendo em vista a necessidade de uma ação rápida para mitigar e conter as consequências que a pandemia causou e vem causando e, ao mesmo tempo, buscar alternativas para as complexidades futuras enfrentadas pelo município por meio de suas secretarias.

Portanto, deve-se ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Aline Martins Pereira Ramos**  
Secretária-Executiva da Câmara Municipal  
de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

## **2. Introdução:**

O II Plano Municipal da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN (2026-2029), aqui apresentado, mantém as mesmas diretrizes do I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, abrangendo as diretrizes e desafios propostos pela Política Nacional de SAN. Ou seja, de acordo com o artigo 3º do decreto nº 7.272/2010, a elaboração do PLAMSAN será orientada pelas oito diretrizes da política nacional de SAN e deverá ser construído intersetorialmente pela CAISAN, com base nas prioridades estabelecidas pelo CONSEA a partir das deliberações da Conferência Municipal de SAN.

Os desafios postos neste Plano possibilitarão as políticas públicas implementares nos próximos quatro anos, estratégias para a garantia da soberania alimentar e o direito humano a alimentação adequada.

Sabe-se que o PLAMSAN é o principal instrumento para implementação da política municipal de segurança alimentar e nutricional no município, o qual contempla a efetivação de várias ações e programas relacionados as políticas setoriais vinculada a política de SAN, objetivando a garantia do direito à alimentação adequada da população em geral.

Como elemento fundamental para tornar legítimo o II PLAMSAN, se faz necessário contemplar as propostas deliberadas na IV Conferência de SAN/2023, além de considerar os desafios apontados na avaliação do primeiro plano, o qual apresenta o balanço da execução do PLAMSAN 2026/2029, enfatizando os principais resultados das ações e programas que compõe a PNSAN e elencar desafios que ainda precisam estar na agenda de prioridade para a implementação da política de SAN, sendo:

1. O SISAN precisa ser fortalecido e as ações intersetoriais e a participação social precisam ser alinhadas. É preciso o fortalecimento destas instâncias com oferta de capacitação para o entendimento e engajamento dos atores envolvidos na política de SAN, ou seja, a promoção da intersetorialidade das políticas públicas e demais entidades do município integrantes do SISAN;

2. A análise da situação municipal de segurança alimentar e nutricional através dos indicadores e diagnóstico, devendo esta análise ocorrer de forma mais atuante e de forma periódica, implicando, portanto, formas de avaliação permanente entre CAISAN e CONSEA;
3. Incorporação das estratégias de forma articulada com vários setores, garantindo atenção as especificidades dos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico racial e equidade de gênero, de maneira a fortalecer a noção do direito humano à alimentação adequada como direito da sociedade e dever do Estado;
4. Pensar coletivamente sobre a Produção Agroecológica ou Orgânica com um único objetivo - contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a oferta de alimentos saudáveis;

É preciso, portanto que a CAISAN e o CONSEA visando a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, considere esses apontamentos além de considerar alguns pontos importantes, como por exemplo:

- Período de vigência de quatro anos, correspondendo as ações do PPA; e
- Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação, de forma frequente.

O II PLAMsan deve ter um caráter estratégico com metas claras e consistentes em termos de impacto para a sociedade. Sendo assim, o mesmo está estabelecido da seguinte maneira:

- 1- Apresentação do diagnóstico municipal;
- 2- Plano de ação do II PLAMsan; e
- 3- Acompanhamento, monitoramento e avaliação do II PLAMsan.

### **3. Diagnóstico municipal:**

#### **3.1. Aspectos Gerais**

A população, segundo o IBGE/2022 é de 5.833 habitantes e a densidade demográfica de 42,78 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, está nas posições 273 e 199 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, fica nas posições 4000 e 3441 de 5570.

A população da cidade de Nova Olímpia (PR) chegou a 5.833 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 6,0%.

A pesquisa do IBGE também aponta que a cidade em Nova Olímpia, tem uma densidade demográfica de 42,78 habitantes por km<sup>2</sup> e uma média de 2,57 moradores por residência.

**Tabela 1 - Informações Gerais**

População (IBGE/2022)	<b>5.833 Habitantes</b>
População 2010	<b>6.012 Habitantes</b>
Densidade Demográfica (IPARDES/2022)	<b>42,781 (hab/km<sup>2</sup>)</b>
Produto Interno Bruto Per Capita (IPARDES/2021)	<b>R\$ 18.682,89</b>

**Gráfico 1 - Crescimento Populacional**

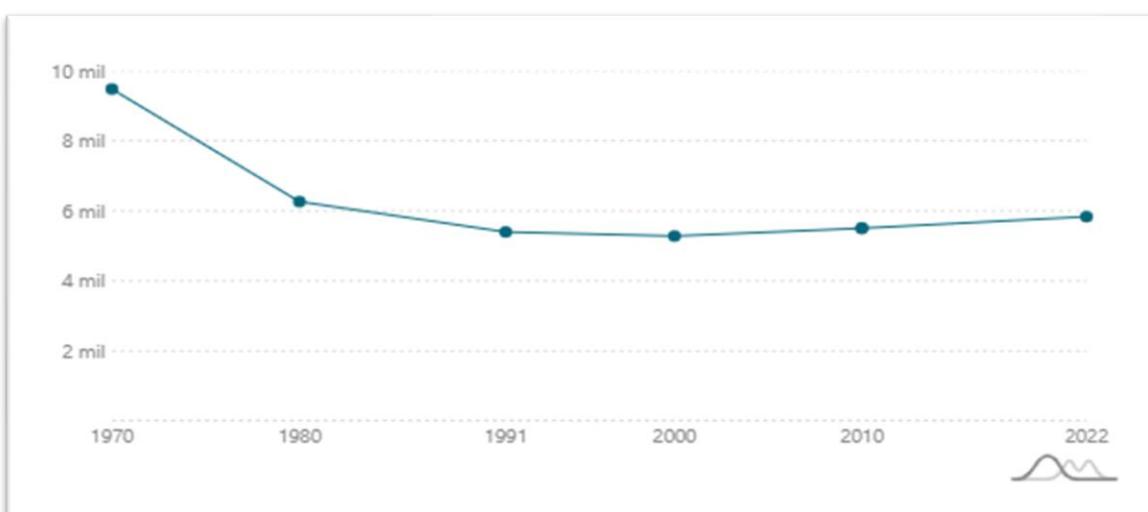


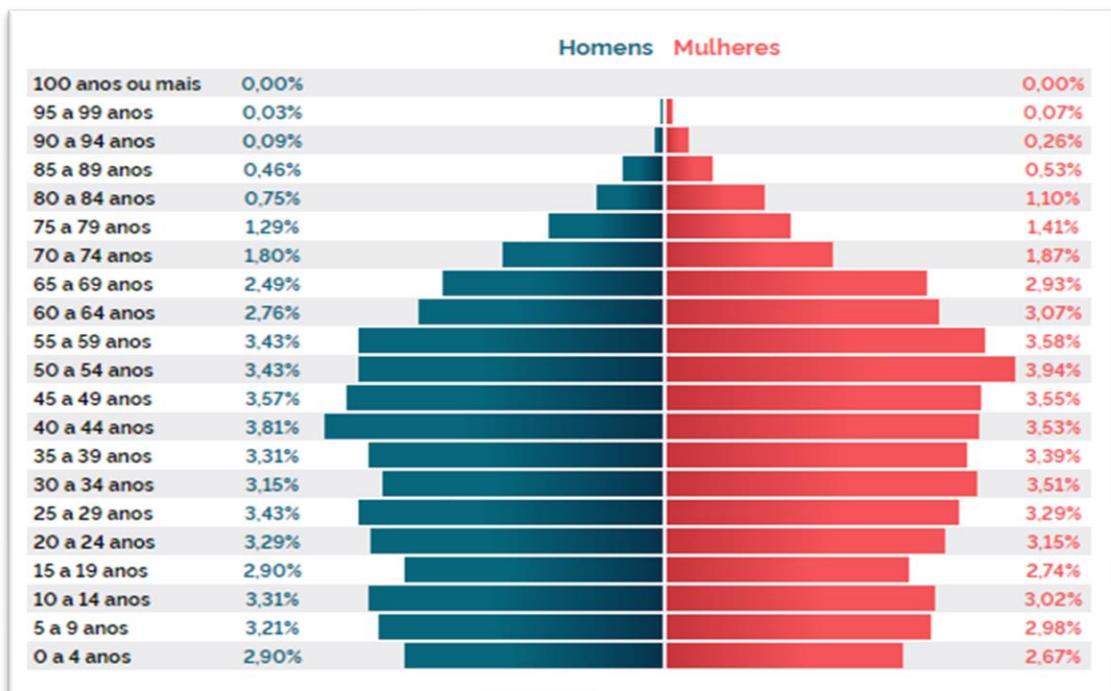
Tabela 2 - População por sexo

Sexo	População(pessoas)
Mulheres	2952
Homens	2881

### Pirâmide Etária

O gráfico está organizado para classificar a população do município conforme as faixas de idade, dividindo-as por sexo, dados do IBGE de 2022.

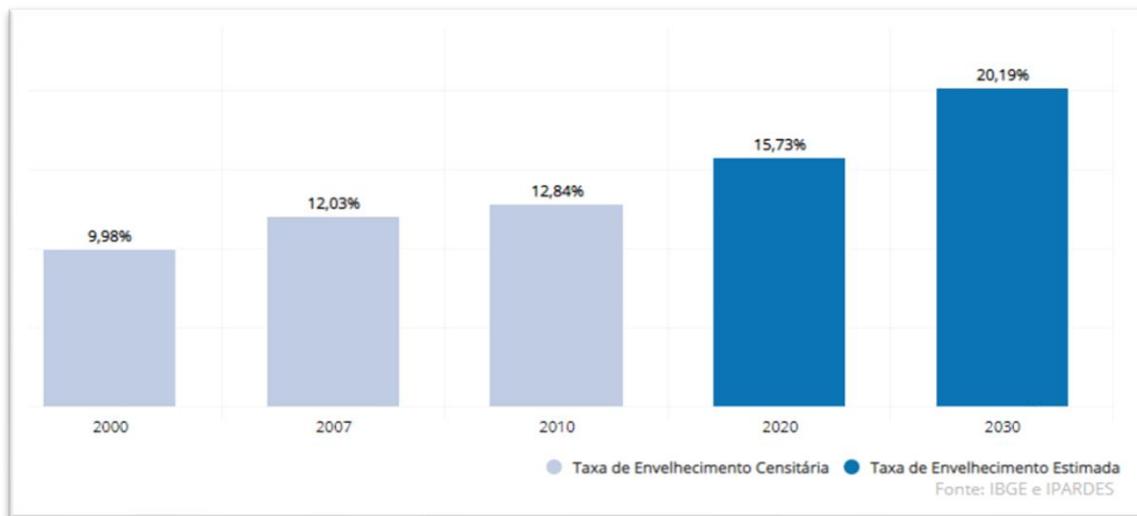
Gráfico 2 - Pirâmide Etária



### Taxa de Envelhecimento

Estabelece a partir da razão entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população total. Os dados até o ano de 2010 se referem a Censos e contagens populacionais do IBGE, enquanto os demais períodos foram obtidos através da projeção populacional confeccionada pelo IPARDES para as próximas décadas.

Gráfico 3 - Taxa de Envelhecimento

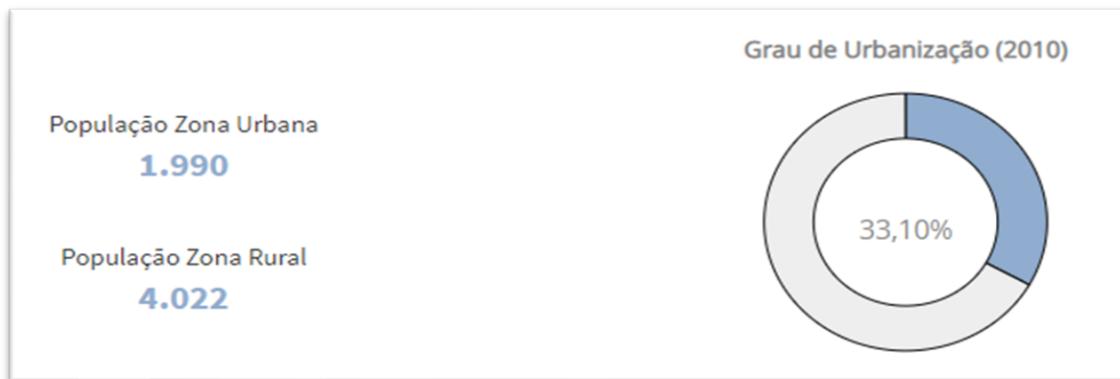


### Grau de Urbanização

Indica a proporção da população total que reside em áreas urbanas, segundo a divisão político-administrativa estabelecida pelas administrações municipais.

Fonte: IBGE via IPARDES (BDE)

Gráfico 4 - Grau de Urbanização



### Índice Ipardes de Desempenho Municipal – IPDM

O Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM) procura avaliar a situação dos municípios paranaenses, considerando, com igual ponderação, as três principais áreas de desenvolvimento econômico e social, a saber: a) emprego, renda e produção agropecuária; b) educação; e c) saúde. Na construção do índice da dimensão Saúde são usadas as variáveis: número de consultas pré-natais; óbitos infantis por causas evitáveis, e óbitos por causas mal definidas.

Na educação, as seguintes variáveis: taxa de matrícula na educação infantil; taxa de abandono escolar (1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série / 1<sup>º</sup> a 5<sup>º</sup> ano; 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série / 6<sup>º</sup> a 9<sup>º</sup> ano e ensino médio); taxa de distorção idade-série (1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série / 1<sup>º</sup> a 5<sup>º</sup> ano; 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série / 6<sup>º</sup> a 9<sup>º</sup> ano e ensino médio); percentual de docentes com ensino superior (1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série / 1<sup>º</sup> a 5<sup>º</sup> ano; 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série / 6<sup>º</sup> a 9<sup>º</sup> ano e ensino médio); resultado do IDEB (1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série / 1<sup>º</sup> a 5<sup>º</sup> ano e 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série / 6<sup>º</sup> a 9<sup>º</sup> ano).

E na dimensão Emprego, Renda e Produção Agropecuária as variáveis relacionadas ao salário médio, ao emprego formal e à renda da agropecuária.

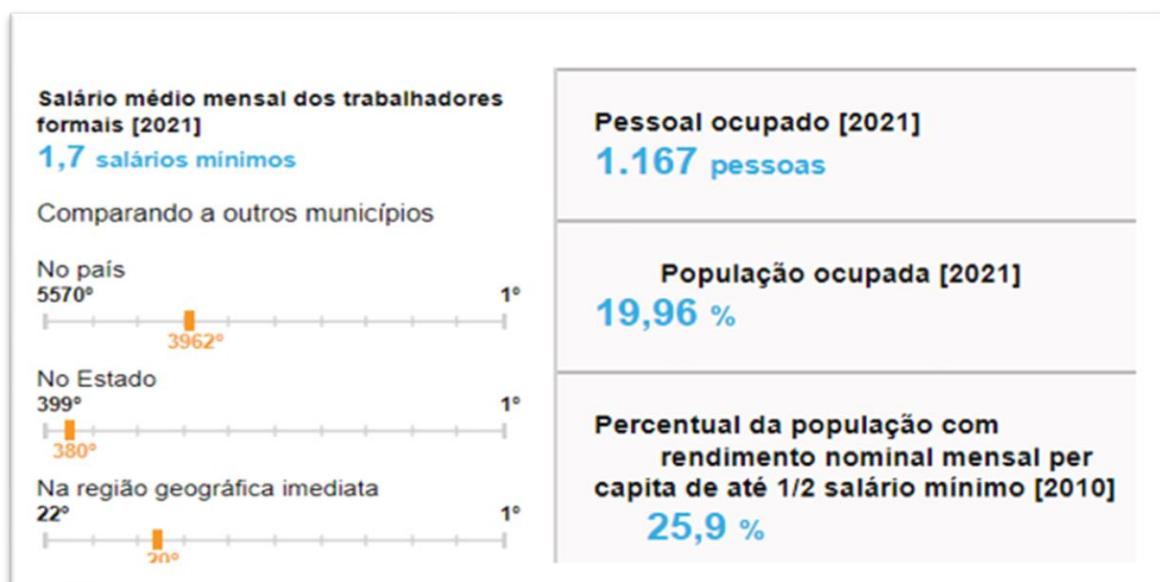
**Tabela 3 - Índice Ipardes de Desempenho Municipal**

Nova Olímpia (Ano 2021)	saúde	educação	renda
	0,8954	0,8991	0,4315

### Trabalho e Rendimento

Em 2021, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19,96%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 380 de, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3262 de 5570, respectivamente.

**Figura 1 - Salário médio mensal dos trabalhadores formais**



Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de empregados cadastrados na cidade de Nova Olímpia em 2021 foi 1,050, o que representa

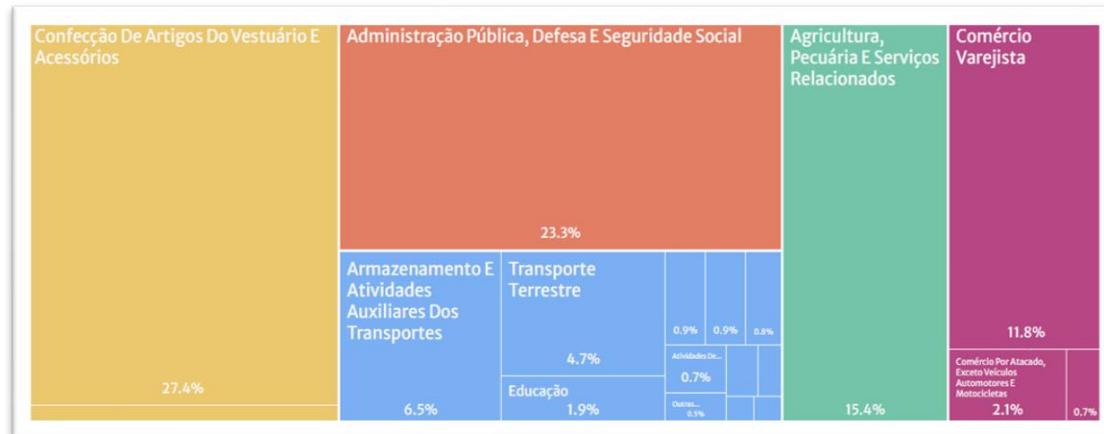
uma variação de 3.65% em relação ao ano anterior. A remuneração média do trabalhador no ano de 2021 foi de R\$ 1898,29, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 282, o que representa uma variação de 1.81% em relação ao ano anterior.

Na cidade de Nova Olímpia, os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2021 foram Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios (288), Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (245), e Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados (162).

No ano de 2021, 55.1% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 1900,18; 44.9% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 1895,96.

De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do total de estabelecimentos com registro até 2023, 9.54% correspondem a Outros (64 estabelecimentos), 56.8% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI) (381 estabelecimentos), 28.5% correspondem a Microempresa (ME) (191 estabelecimentos), e 5.22% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (35 estabelecimentos).

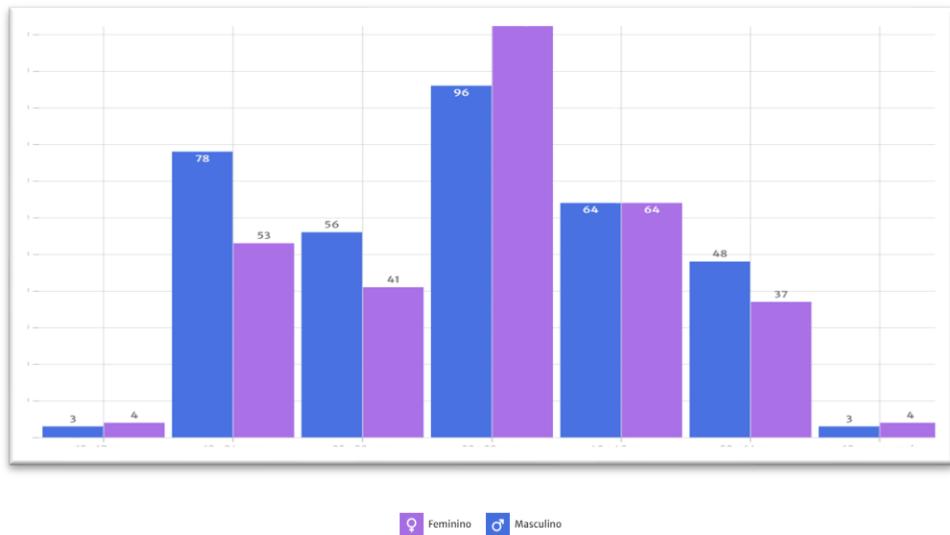
**Figura 2 - Empregados por setor econômico e divisões econômicas 1,050 empregados.**



O gráfico mostra a distribuição dos empregados por setor e divisão econômica. Em termos da empregados, os setores econômicos que se destacaram em 2021 foram Confecção De Artigos do Vestuário e Acessórios (288), Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (245), e Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados (162). (Dados fornecidos por Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Empregados por sexo e faixa etária, 2021 (Nova Olímpia) Total: 666

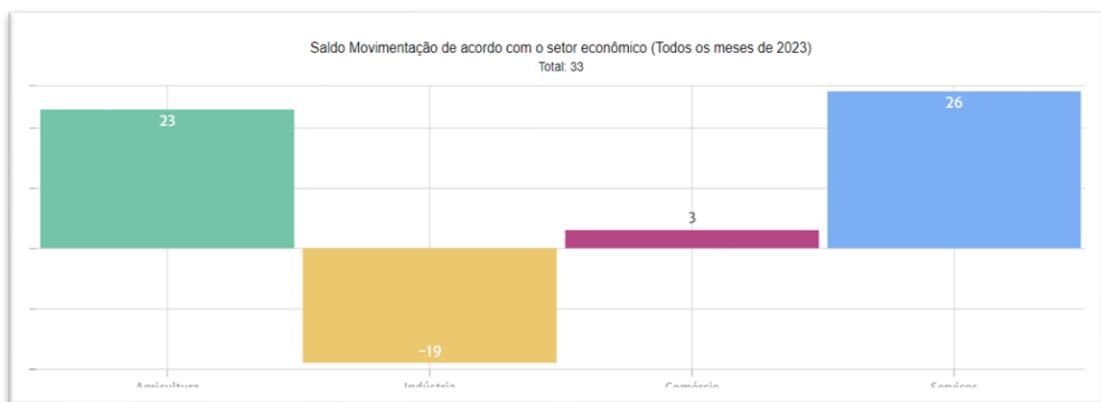
Gráfico 5 - Diversidade de Emprego



O gráfico mostra a distribuição dos empregados na cidade de Nova Olímpia por faixa etária.

Em 2021, as trabalhadoras do sexo feminino eram de 579 empregados (55.1%) com uma remuneração média de R\$ 1900,18, enquanto a parte masculina era de 471 (44.9%) com uma remuneração média por pessoa de R\$ 1895,96. (Dados fornecidos por Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Gráfico 6 - Índice de Mobilidade, 2023.



O gráfico mostra o indicador de taxa de saldo de movimentação de trabalhadores (obtido a partir da diferença entre trabalhadores admitidos e desligados) por setor econômico. (Dados fornecidos por Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

Gráfico 7 - Índice de desenvolvimento Municipal - trabalho e renda (Ano 2016)

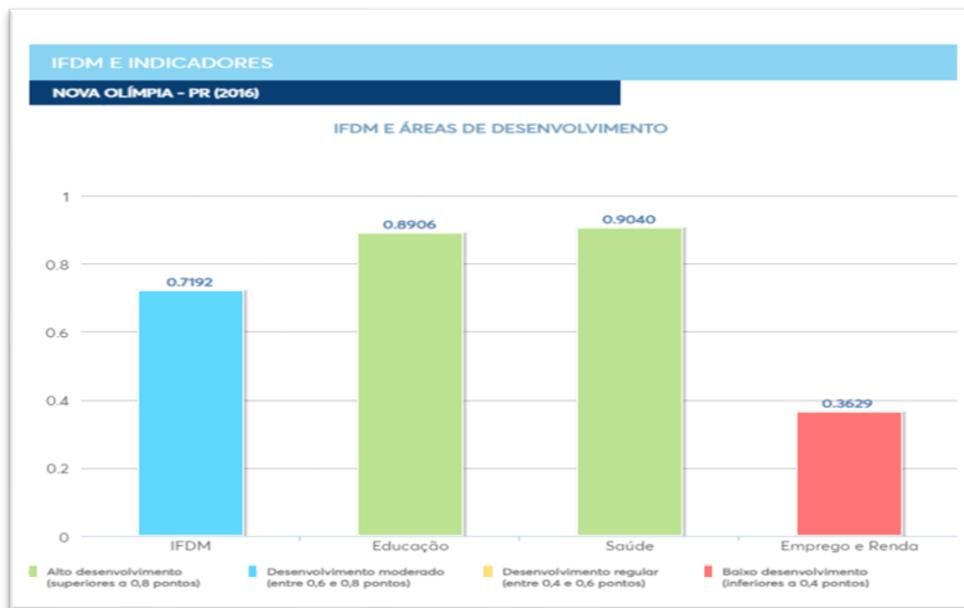
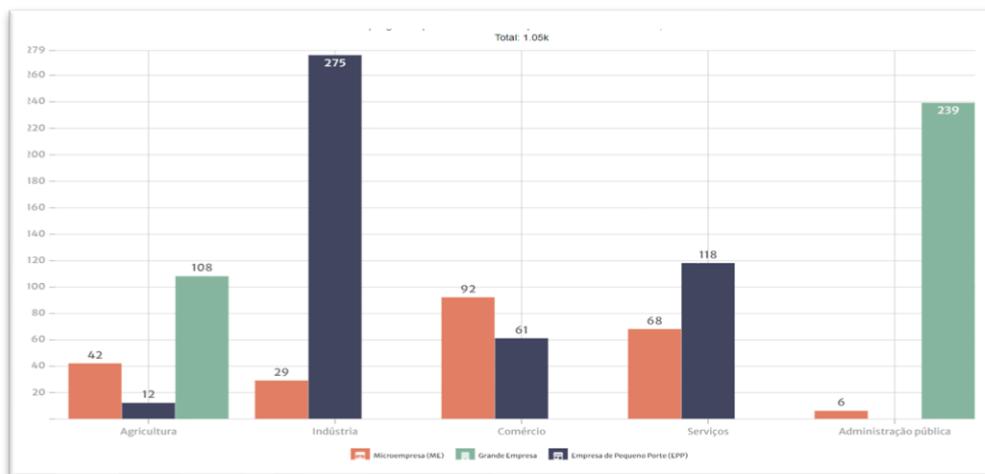


Gráfico 8 - Empregados por tamanho da empresa



O gráfico mostra a distribuição dos empregados em 2021 por porte de empresa e setor econômico na cidade de Nova Olímpia. Em 2021, 44.4% dos funcionários pertenciam a pequenas empresas, 22.6% dos funcionários pertenciam a microempresas, e 33% dos funcionários pertenciam a grandes empresas. (Dados fornecidos por Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

### 3.2 Aspectos Educacionais

O Sistema Educacional Brasileiro compreende três etapas da Educação Básica: a educação infantil (para crianças de zero a 5 anos), o ensino fundamental (para alunos de 6 a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos). Municípios e estados devem trabalhar de forma articulada para oferecer o ensino fundamental. Já o ensino médio, com duração de

três anos, é de responsabilidade dos estados. O ensino fundamental é obrigatório. Isso significa que toda criança e adolescente entre 6 e 14 anos devem estar na escola, sendo obrigação do Estado oferecer o ensino fundamental de forma gratuita e universal, conforme Lei Federal, nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

### **Escolas no município**

Colégio Estadual Duque de **Caxias-EF M**

Rua Santa Catarina Sn, Centro. 87490-000 Nova Olímpia-Pr.

Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens Adultos.

Atendimento Educacional Especializado, Atividade Complementar

Escola **Municipal PROF MARIA R TRAVAGLIA EI EF**

Rua Minas Gerais,37 Centro. 87490-000 Nova Olímpia-Pr.

Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos.

Atendimento Educacional Especializado

Escola **VIVA VIDA-EI EF MOD ED ESP**

Rua Minas Gerais,193 Centro. 87490-000 Nova Olímpia-PR.

Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens Adultos.

### **CRECHE SEBASTIÃO BOCALON RODRIGUES JUNIOR**

Rua Columbia,138 Centro.87490-000 Nova Olímpia-PR.

Educação Infantil.

**Tabela 4 - Situação do município (rede pública), ano de 2022.**

<b>Nº Escolas</b>	<b>03</b>
<b>Nº Alunos Matriculados</b>	<b>1201</b>
<b>Nº de professores</b>	<b>101</b>

Fonte: Censo, INEP-2022

**Tabela 5 - Escolas por dependência administrativa**

<b>Nº Escola estadual</b>	<b>01</b>
<b>Nº Escolas Municipais</b>	<b>02</b>

<b>Nº Escolas Privada</b>	<b>00</b>
---------------------------	-----------

Fonte: Censo, INEP-2022

**Tabela 6 - Matrículas por etapa**

<b>Creche</b>	<b>152</b>
<b>Pré-escolas</b>	<b>134</b>
<b>Anos iniciais</b>	<b>399</b>
<b>Anos finais</b>	<b>245</b>
<b>Ensino médio</b>	<b>225</b>
<b>Ensino EJA</b>	
<b>Escola educação especial</b>	<b>46</b>

Fonte: Censo, INEP-2022

**Tabela 7 - Matrículas por série**

<b>Anos iniciais</b>	<b>Matriculas 1º ano</b>	<b>70</b>
	<b>Matriculas 2º ano</b>	<b>81</b>
	<b>Matriculas 3º ano</b>	<b>73</b>
	<b>Matriculas 4º ano</b>	<b>100</b>
	<b>Matriculas 5º ano</b>	<b>75</b>
<b>Anos finais</b>	<b>Matriculas 6º ano</b>	<b>73</b>
	<b>Matriculas 7º ano</b>	<b>66</b>
	<b>Matriculas 8º ano</b>	<b>61</b>
	<b>Matriculas 9º ano</b>	<b>45</b>
<b>Ensino Médio</b>	<b>1º ano</b>	<b>92</b>
	<b>2º ano</b>	<b>76</b>
	<b>3º ano</b>	<b>57</b>

Fonte: Censo, INEP-2022

**Tabela 8 - Professores por dependência administrativa**

<b>Educação Infantil</b>	<b>21</b>
<b>Anos Iniciais</b>	<b>30</b>
<b>Anos finais</b>	<b>18</b>
<b>Ensino Médio</b>	<b>32</b>

Tabela 9 - **Taxas de rendimento por etapa escolar, ano 2022**

	Reprovação	Abandono	Aprovação
<b>Anos iniciais</b>	<b>3,3%</b> 12 reprovações	<b>0%</b> 0 abandonos	<b>96,7%</b> 354 aprovações
<b>Anos finais</b>	<b>8,1%</b> 25 reprovações	<b>0,3%</b> 1 abandonos	<b>91,6%</b> 286 aprovações
<b>Ensino médio</b>	<b>10,1%</b> 20 reprovações	<b>5%</b> 10 abandonos	<b>84,9%</b> 171 aprovações

### 3.3 Aspectos da Agricultura

Além disto, o município visa por meio da Secretaria de Agricultura realizar atividades de inclusão produtiva rural; acesso as políticas públicas, garantir a participação contínua e permanente dos produtores na formulação das políticas públicas rurais, uma vez que é fundamental incentivar a permanência dos agricultores na área rural, para assim fortalecer a economia familiar. E, ainda diversos projetos técnicos têm sido elaborados para viabilizar recursos para aquisição de maquinários e implementos agrícolas e demais demandas dos produtores rurais. E também todos os anos os produtores rurais vão para o Encontro de Mulheres Trabalhadoras Rurais em Umuarama e no Show Rural de Cascavel.

Figura 3 - **Encontro de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Show Rural – 2025**



A Prefeitura Municipal em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) realizou diversos cursos de aperfeiçoamentos, bem como para promoção de fortalecimento de mulheres e os jovens no campo, além de promover a produção de

alimentos saudáveis e sustentáveis. Uma vez que a agricultura familiar é a principal responsável pela alimentação dos brasileiros, por isso é fundamental a capacitação contínua e permanente. No ano de 2023 realizou o Curso Mulher Atual com a participação de 15 mulheres que durante 2 meses trabalharam a autoestima, empoderamento, saúde feminina e financeira, sustentabilidade e empreendedorismos.

**Figura 4 - Curso Mulher Atual – SENAR – Nova Olímpia/2023**



A Secretaria de Agricultura por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), com apoio do Instituto Água e Terra (IAT), realizou nos últimos anos o Castrapet com a esterilização gratuita de cães e gatos no município, no qual diversas famílias foram beneficiadas, bem como animais de rua também por meio de tutores temporários.

**Figura 5 - Castrapet – Programa Permanente de Esterilização Gratuita de Cães e Gatos – Nova Olímpia/2025**



Além disto, o município realizou nos últimos anos diversas ações de Educação em Saúde Ambiental para o enfretamento do mosquito *Aedes aegypti*. Com atividades que envolveram diversas secretarias municipais, instituições, entre outros. Foram realizados teatros, gincana, entrega de lixeiras, sacochilas e panfletos, plantio de citronelas e árvores, caminhadas, oficinas, exposições nas escolas municipais, entre outros.

**Figura 6 - Projeto de Educação em Saúde Ambiental – Nova Olímpia 2023/2025**



Destacam-se os programas de compras públicas da agricultura familiar: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no qual 30% dos recursos repassados devem ser utilizados para aquisição de produtos da agricultura familiar (Figura 10). O PNAE foi instituído pelo Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 que estabelece aos órgãos federais (administração direta e indireta) a destinação de pelo menos 30% dos recursos aplicados à aquisição de alimentos para compra de produtos da agricultura familiar e suas organizações.

**Tabela10 - Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura temporária – 2022**

CULTURA TEMPORÁRIA	ÁREA COLHIDA(HA)	PRODUÇÃO (T)	RENDIMENTO MÉDIO(KG/HA)	VALOR (R\$1.000,00)
<b>Cana-de-açúcar</b>	2.488	<b>134.280</b>	53.971	15.966
<b>Mandioca</b>	290	6.502	22.421	5.859
<b>Melancia</b>	10	180	18.000	171
<b>Milho (em grão)</b>	170	220	1.294	307
<b>Soja (em grão)</b>	70	29	414	88

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

**Tabela 11 - Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura permanente – 2022**

CULTURA PERMANENTE	ÁREA COLHIDA(HA)	PRODUÇÃO (T)	RENDIMENTO MÉDIO(KG/HA)	VALOR (R\$1.000,00)
<b>Banana (cacho)</b>	1	15	15.000	17
<b>Coco-da-baía (mil furtos)</b>	2	4	2.000	7
<b>Uva</b>	2	10	5.000	57

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal (PAM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

**Tabela 12 - Estabelecimentos agropecuários e área segundo as atividades econômicas - 2017**

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
<b>Lavoura Temporária</b>	26	3.378
<b>Horticultura e Floricultura</b>	5	x
<b>Lavoura Permanente</b>	8	x
<b>Pecuária e Criação de outros animais</b>	219	8.916
<b>Total</b>	258	12.329

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque existem unidades territoriais com valores inibidos para não identificar o informante. Esses valores estão identificados com o caracter 'x'

**Tabela 13 - Estabelecimentos agropecuários e área segundo a condição do produtor - 2017**

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
<b>Proprietário</b>	227	9.222
<b>Arrendatário</b>	19	3.063
<b>Comodato</b>	9	43
<b>Ocupante</b>	1	X
<b>Produtor sem área</b>	2	-
<b>Total</b>	258	12.329

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das unidades territoriais com menos de três informantes, estão identificados com o caracter 'x'.

**Tabela 14 - Efetivo de pecuária e aves - 2022**

ESPÉCIE	NÚMEROS
<b>Rebanho de bovinos</b>	14.627
<b>Rebanho de equinos</b>	340
<b>Galináceos – Total</b>	573.000
<b>Galinhas (1)</b>	1.200
<b>Rebanho de suínos – Total</b>	600
<b>Matrizes de suínos (1)</b>	95
<b>Rebanho de ovinos</b>	190
<b>Rebanho de caprinos</b>	14

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os efetivos dos rebanhos de asininos, muares e coelhos deixam de ser pesquisados, em razão da pouca importância econômica e a série histórica, encerra-se com dados de 2012.

Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

(1) A partir de 2013 passa-se a pesquisar as galinhas fêmeas em produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação) e as matrizes de suínos.

**Tabela 15 - Produção de origem animal - 2022**

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
<b>Casulos do bicho-da-seda</b>	144	<b>5.553</b>	Kg
<b>Leite</b>	3.308	1.679	mil L
<b>Mel de abelha</b>	12	850	kg
<b>Ovos de galinha</b>	21	6	mil dz

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão da unidade adotada. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

**Tabela 16 - Produção da aquicultura - 2022**

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,00)	PRODUÇÃO
<b>Tilápia</b>	553	65.000

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão de arredondamento. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação

### **3.4 Aspecto da Assistência Social**

A Assistência Social desempenha papel estratégico na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), pois atua diretamente na proteção social de indivíduos e famílias que vivenciam pobreza, vulnerabilidades e riscos sociais — fatores intimamente relacionados à insegurança alimentar. Em Nova Olímpia/PR, a estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o monitoramento de seus indicadores constituem ferramentas essenciais para o planejamento, a execução e a avaliação das ações que contribuem para a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A análise dos indicadores sociais e de gestão do SUAS permite identificar demandas, mapear situações de vulnerabilidade, acompanhar o acesso das famílias à rede socioassistencial e orientar decisões estratégicas que impactam diretamente o combate à

fome e à pobreza. Esses indicadores também refletem a qualidade dos serviços ofertados e a eficiência da gestão municipal na promoção da proteção social.

Este capítulo apresenta um panorama detalhado da Assistência Social no município, evidenciando sua interlocução com a Segurança Alimentar e Nutricional e destacando ações, programas e benefícios que contribuem para prevenir a insegurança alimentar, fortalecer famílias e garantir direitos.

#### **4.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUA RELAÇÃO COM A SAN**

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) é responsável pela implementação articulada da Política Municipal de Assistência Social, assegurando proteção social e acesso a direitos. Suas ações seguem a LOAS, PNAS/2004, NOB/SUAS e legislações complementares, com foco no fortalecimento de vínculos, prevenção de riscos e enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

No contexto do PLAMsan, a Assistência Social contribui para a SAN por meio de:

- identificação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
- oferta de serviços que fortalecem vínculos e ampliam aquisições sociais;
- benefícios socioassistenciais que complementam a renda e aliviam o orçamento familiar;
- programas de transferência de renda essenciais para a aquisição de alimentos;
- ações de busca ativa e acompanhamento familiar que garantem acesso a políticas de segurança alimentar;
- articulação intersetorial com saúde, educação e agricultura para assegurar condições dignas de vida.

A rede socioassistencial de Nova Olímpia conta com um CRAS e um CREAS, fortalecendo a proteção social básica e especial no território e contribuindo para garantir que nenhuma família fique desassistida.

#### **4.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SUA IMPORTÂNCIA PARA A SAN**

A Proteção Social Básica (PSB) desenvolve ações preventivas que reduzem vulnerabilidades, fortalecem as famílias e ampliam seu acesso a direitos — fatores fundamentais para prevenir a insegurança alimentar.

## Contribuições da PSB para a SAN

- fortalecimento da função protetiva das famílias, melhorando condições de autocuidado e organização doméstica;
- encaminhamento e acompanhamento familiar para acesso ao Programa Bolsa Família, Benefícios Eventuais e outros programas de apoio;
- identificação de insegurança alimentar durante visitas domiciliares e atendimentos;
- oferta de atividades socioeducativas que abordam saúde, alimentação e bem-estar;
- estruturação de grupos de convivência que promovem socialização, autonomia e melhoria da saúde física e emocional;
- articulação intersetorial para garantir acesso a serviços de saúde e educação nutricional.
- 

## CRAS – Porta de entrada para ações de SAN

O CRAS é responsável pelo PAIF e pela organização territorial da PSB. Em 2025, foram realizadas:

- **291 visitas domiciliares**
- **35 encaminhamentos**
- **13 palestras**
- **4 atividades coletivas**

Essas ações permitem identificar situações de vulnerabilidade alimentar e orientar famílias sobre direitos, programas e serviços disponíveis.

## 4.3 SERVIÇOS DA PSB COM IMPACTO EM SAN

### 1. PAIF – Programa de Atenção Integral às Famílias

O PAIF identifica demandas, articula a rede de proteção e apoia famílias em vulnerabilidade. Sua atuação é essencial para monitorar situações de fome e insegurança alimentar e encaminhar para os benefícios e serviços adequados.

### 2. SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Atende crianças, adolescentes, adultos e idosos, fortalecendo autonomia, convivência e autoestima — elementos que contribuem para uma vida mais saudável e ativa. Em 2025 foram atendidos:

- **43 crianças e adolescentes (7–14 anos)**
- **12 adolescentes (15–17 anos)**
- **24 adultos**

- **251 idosos**

As oficinas de estimulação cognitiva, letramento digital, ginástica, hidroginástica e artesanato contribuem direta e indiretamente para a SAN ao promover saúde física, bem-estar e autonomia.

### **3. Atendimento Domiciliar para Pessoas com Deficiência e Idosos**

Focado no fortalecimento dos vínculos e na prevenção do isolamento, favorecendo envelhecimento saudável e condições de vida adequadas — o que também previne a insegurança alimentar.

## **4.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

A Proteção Social Especial (PSE) atende famílias em violação de direitos, que frequentemente apresentam insegurança alimentar severa. A atuação do CREAS, do PAEFI e das Medidas Socioeducativas é fundamental para restabelecer vínculos e garantir acesso à rede de proteção, incluindo benefícios e programas de SAN.

A parceria com a **APAE**, que atendeu 55 alunos e famílias em 2025, amplia a rede de atendimento e proteção.

## **4.5 BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NO CONTEXTO DA SAN**

Programas sociais como o **Cadastro Único**, o **Programa Bolsa Família** e o **Auxílio Gás** são essenciais para garantir o acesso a alimentos e aliviar o orçamento familiar.

### **Cadastro Único**

- 992 famílias cadastradas em 2025
- 757 com cadastro atualizado
- TAC em 2025: **88%**
- Média nacional: 89,8%

### **Programa Bolsa Família – novembro 2025**

- 237 famílias beneficiárias
- 660 pessoas atendidas
- Investimento: **R\$ 151.719,00**
- Benefício médio: **R\$ 640,16**

O PBF é a principal ferramenta de garantia do DHAA para famílias de baixa renda.

### **Condicionalidades**

Acompanhamento demonstra forte articulação com saúde e educação, essenciais para SAN.

- **Educação:** 98,4% de acompanhamento
- **Saúde:** 88,9% de acompanhamento

#### **IGD-M**

- Índice em 2025: **0,90**
- Repasses em 2024: R\$ 40.350,00
- Saldo em outubro/2025: R\$ 64.720,88

#### **Auxílio Gás**

- 52 famílias atendidas
- R\$ 5.616,00 repassado

Esse benefício é fundamental para garantir condições adequadas de preparo de alimentos no domicílio.

### **4.6 EVOLUÇÃO TEMPORAL (2021 → 2025)**

A comparação dos dados evidencia avanços importantes para a SAN:

#### **Cadastro Único**

- TAC aumentou de **60,25% para 88%**
- Melhoria da focalização e qualidade dos dados

#### **Bolsa Família**

- Benefícios cresceram de R\$ 16 mil para R\$ 151 mil
- Ampliação do valor total transferido aumenta a segurança alimentar das famílias

#### **Condicionalidades Educação**

- Acompanhamento subiu para **98,4%**

#### **Condicionalidades Saúde**

- 88,9% acompanhados

Esses avanços reforçam a capacidade do município de monitorar vulnerabilidades e garantir direitos, fortalecendo a política de SAN.

### **4.7 CONTRIBUIÇÃO ESTRATÉGICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SAN**

A Assistência Social em Nova Olímpia:

- identifica famílias em insegurança alimentar;
- garante acesso a benefícios essenciais;
- promove ações de fortalecimento de vínculos e autonomia;
- articula-se com saúde, educação e agricultura;

- realiza busca ativa e acompanhamento contínuo;
- contribui para o DHAA e para a redução das desigualdades.

Sua atuação integra-se diretamente às diretrizes do PLAMSAN, fortalecendo a rede municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

### **3.5 Aspecto da Saúde**

A área da Saúde constitui eixo estruturante para a efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), considerando sua responsabilidade na prevenção de agravos, promoção da saúde e acompanhamento do estado nutricional da população. No município de Nova Olímpia, as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde apresentam interface direta com a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e com a consolidação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

#### **1. Atenção Primária à Saúde e Promoção da Alimentação Adequada**

A Atenção Primária à Saúde (APS) desempenha papel central no monitoramento das condições de saúde e nutrição da população. No âmbito da SAN, destacam-se:

- Realização de atendimentos individuais e coletivos em nutrição, com foco na avaliação antropométrica, vigilância dietética e intervenção nutricional conforme protocolos clínicos.
- Monitoramento das condicionalidades de saúde de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), incluindo avaliação de crescimento e desenvolvimento, estado nutricional e acompanhamento de gestantes.
- Execução de ações educativas intersetoriais voltadas à promoção de práticas alimentares saudáveis, prevenção da obesidade e incentivo ao consumo de alimentos in natura e minimamente processados.

#### **2. Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) e Produção de Informações**

O município desenvolve atividades regulares de vigilância do estado nutricional da população, com destaque para:

- Inserção e atualização sistemática de dados no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), abrangendo crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.

- Identificação de situações de risco nutricional, tais como desnutrição, excesso de peso e outros distúrbios relacionados à alimentação, para subsidiar o planejamento de ações de prevenção e cuidado.
- Monitoramento de grupos prioritários, com ênfase na população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

### **3. Prevenção e Controle de Doenças Crônicas Relacionadas à Alimentação**

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) apresentam forte correlação com padrões alimentares inadequados. Nesse contexto, a rede municipal de saúde desenvolve:

- Acompanhamento clínico e nutricional de indivíduos com hipertensão arterial, diabetes mellitus e dislipidemias.
- Ações contínuas de promoção da atividade física e incentivo a modos de vida saudáveis.
- Intervenções nutricionais individualizadas, alinhadas às Diretrizes Brasileiras de Alimentação e Nutrição, para prevenção e controle das DCNT.

### **4. Saúde Materno-Infantil e Nutrição**

A atenção à saúde de gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes é prioridade estratégica, considerando seu impacto direto nos indicadores de SAN. Entre as ações executadas, destacam-se:

- Acompanhamento nutricional no pré-natal, incluindo educação alimentar e monitoramento do ganho de peso gestacional.
- Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, incluindo ações de incentivo ao AME e orientação sobre alimentação complementar saudável.
- Vigilância contínua do estado nutricional infantil, com foco na prevenção de deficiências nutricionais e no enfrentamento do excesso de peso.

### **5. Ações Intersetoriais e Articulação com o SISAN**

A Política Municipal de Saúde mantém articulação com demais políticas públicas essenciais para a efetivação da SAN, incluindo:

- Parcerias com a Assistência Social, com encaminhamento de famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços especializados e benefícios eventuais.
- Atuação conjunta com a área de Educação em ações de promoção da alimentação adequada no ambiente escolar.

- Apoio técnico e participação em iniciativas de SAN no território, como hortas comunitárias, campanhas educativas e ações de prevenção da fome e insegurança alimentar.

## **6. Principais Desafios Identificados**

Apesar dos avanços institucionais, persistem desafios a serem enfrentados para qualificação da interface Saúde–SAN, entre eles:

- Ampliação da cobertura e regularidade dos registros no SISVAN.
- Fortalecimento da vigilância nutricional com foco em grupos vulneráveis.
- Intensificação das ações de prevenção da obesidade e outros agravos nutricionais.
- Necessidade de ampliar processos de educação alimentar e nutricional por meio de estratégias permanentes.

## **7. Contribuições da Saúde para o PLAMSAN**

As ações da saúde constituem base técnica para a operacionalização do PLAMSAN, contribuindo para:

- A geração de dados epidemiológicos e nutricionais qualificados.
- A identificação precoce de riscos e violação ao DHAA.
- A implementação de ações intersetoriais de enfrentamento à insegurança alimentar.
- A promoção de ambientes alimentares saudáveis no território.

## **4. Plano de ação do PLAMsan 2026/2029**

Este item representa como deverá se comportar o município por meio das políticas de saúde, educação, assistência social e agricultura e meio ambiente para o quadriênio 2026/2029.

As ações aprovadas pelos membros do CONSEA a partir do levantamento realizado pela comissão serão tabuladas para melhor acompanhamento, pois para cada objetivo e meta terá um indicador, o qual apontará em análise realizada pela CAISAN e CONSEA se a política de SAN, estará avançando no município e caso não esteja quais serão as estratégias adotadas para que o seu indicador seja atingido.

A Administração Municipal e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN serão responsáveis pela execução do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população às políticas de SAN.

Para que o município possa avançar ainda mais na implementação da Política de SAN, o II Plano tem como meta atender o que foi aprovado em plenário na IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional realizada 2023, sendo as seguintes propostas para o município:

- 1) Promover ações de articulação entre todos os segmentos do município, bem como a participação social não somente em relação a ter os alimentos, mas sim referenciar alimentos de finalidade nutricional.
- 2) Adequar e implantar o plano de segurança alimentar e nutricional no município com fortalecimento da CAISAN visando a promoção das políticas públicas garantidoras do direito Humano a alimentação adequada.
- 3) Fortalecer os projetos de SAN já existentes, divulgando e articulando com as demais políticas públicas.

#### 4.1 - DESAFIO 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável

**OBJETIVO 1 – Assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres, com reforço ao acesso aos direitos sociais básicos, visando romper o ciclo intergeracional da pobreza e proteger o DHAA**

Meta geral	Ações	Metas anualizadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão responsável
Transferir renda às famílias em situação de pobreza que atendam aos critérios	1) Acompanhar o Programa Nossa Gente Paraná	<b>2026:</b> 70% das famílias acompanhadas. <b>2027:</b> 75%. <b>2028:</b> 80%. <b>2029:</b> 85%.	% de famílias acompanhadas	Ampliação do acesso a programas estaduais	Assistência Social
Atingir 80% de acompanhamento nutricional do Bolsa Família	2) Monitorar estado nutricional (PBF)	<b>2026:</b> 60%. <b>2027:</b> 70%. <b>2028:</b> 75%. <b>2029:</b> 80%.	% de beneficiários acompanhados	Melhor vigilância nutricional	Saúde / Nutricionistas
	3) Sensibilização das famílias sobre condicionalidades	<b>2026:</b> 50 visitas/ano. <b>2027:</b> 60. <b>2028:</b> 70. <b>2029:</b> 80.	Nº de visitas realizadas	Melhoria da adesão às condicionalidades	Saúde / Assistência
	4) Avaliação nutricional priorizada (crianças <7, gestantes, mulheres 14-44)	<b>2026:</b> 55% do público avaliado. <b>2027:</b> 60% <b>2028:</b> 70%. <b>2029:</b> 80%.	% de avaliações realizadas	Melhora na detecção precoce de agravos	Saúde
Cadastrar e acompanhar	5) Avaliar e registrar dados no SISVAN	<b>2026:</b> 65% registrados. <b>2027:</b> 70%.	% registro registros SISVAN	Base confiável de dados nutricionais	Saúde

beneficiários no SISVAN		<b>2028:</b> 75%. <b>2029:</b> 80%.			
Garantir acompanhamento do Programa Leite das Crianças	6) Avaliação periódica das crianças beneficiárias	<b>2026:</b> 70% acompanhadas. <b>2027:</b> 80%. <b>2028:</b> 90%. <b>2029:</b> 95%.	% de crianças avaliadas	Melhoria no estado nutricional infantil	Saúde

## **OBJETIVO 2 – Melhorar condições socioeconômicas e acesso à alimentação a idosos e pessoas com deficiência (BPC)**

<b>Meta geral</b>	<b>Ações</b>	<b>Metas anualizadas</b>	<b>Indicador de Resultado</b>	<b>Resultados Esperados</b>	<b>Órgão responsável</b>
Garantir acesso às políticas socioassistenciais e de SAN para idosos e PCD beneficiários do BPC	7) Inserir beneficiários no SCFV	<b>2026:</b> 30% inseridos. <b>2027:</b> 40%. <b>2028:</b> 50%. <b>2029:</b> 60%.	% de participação	Desenvolvimento social e convivência	Assistência Social

**4.2 - DESAFIO 2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural**

**OBJETIVO 1 – Fomentar o abastecimento alimentar e consolidar circuitos locais de produção e consumo**

Meta geral	Ações	Metas anualizadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão responsável
Fomentar o abastecimento alimentar para garantir acesso regular e permanente a alimentos adequados	8) Realizar encontros com produtores municipais para incentivar adesão ao PAA	<b>2026:</b> 2 encontros. <b>2027:</b> 3 encontros. <b>2028:</b> 3 encontros. <b>2029:</b> 4 encontros.	Nº de agricultores cadastrados no PAA	Fortalecimento da agricultura familiar e aumento da oferta de alimentos	Agricultura / Assistência
Ampliar participação de agricultores familiares no abastecimento dos mercados	9) Ampliar participação de mulheres na produção e comercialização	<b>2026:</b> 20%. <b>2027:</b> 25%. <b>2028:</b> 30%. <b>2029:</b> 30%.	% de mulheres participantes	Inclusão produtiva feminina	Agricultura / Assistência
Promover autonomia econômica das mulheres rurais	10) Incentivar por meio de oficinas, palestras e cursos	<b>2026:</b> 2 oficinas. <b>2027:</b> 3 oficinas. <b>2028:</b> 3 oficinas. <b>2029:</b> 4 oficinas.	Nº de mulheres participantes	Maior autonomia e renda	Agricultura / Assistência
Ampliar 20% de produtores no sistema orgânico/agroecológico	11) Qualificar agricultores em agroecologia	<b>2026:</b> 1 curso. <b>2027:</b> 2 cursos. <b>2028:</b> 2 cursos. <b>2029:</b> 3 cursos.	Nº de agricultores capacitados	Ampliação da produção agroecológica	Agricultura

Realizar ações intersetoriais com foco na redução de agrotóxicos	12) Elaborar e distribuir cartilhas educativas	<b>2026:</b> 500 cartilhas. <b>2027:</b> 500. <b>2028:</b> 700. <b>2029:</b> 800.	Nº de materiais distribuídos	Nº de materiais distribuídos SAMA / Agricultura	SAMA / Agricultura
Melhoria da infraestrutura rural	13) Elaborar projeto para aquisição	<b>2026:</b> Projeto elaborado. <b>2027:</b> Encaminhado. <b>2028:</b> Recursos obtidos. <b>2029:</b> Aquisição realizada.	Nº de equipamentos adquiridos	Melhoria da infraestrutura rural	Administração / Agricultura
Garantir qualidade e segurança dos produtos agroindustriais	14) Registrar, orientar e fiscalizar agroindústrias	<b>2026:</b> 70%. <b>2027:</b> 85%. <b>2028:</b> 95%. <b>2029:</b> 100%.	% de estabelecimentos regularizados	Acesso ao mercado formal	Vigilância Sanitária
Capacitar produtores	15) Capacitações sanitárias e de defesa agropecuária	<b>2026:</b> 2. <b>2027:</b> 2. <b>2028:</b> 2. <b>2029:</b> 2.	Nº de capacitações	Melhoria da qualidade dos produtos	Agricultura / Saúde

**4.3 - DESAFIO 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.**

**OBJETIVO 1 – Educação Alimentar e Nutricional permanente e promoção da alimentação adequada**

Meta geral	Ações	Metas anualizadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão responsável
Assegurar processos permanentes de EAN	16) Oficinas permanentes sobre aleitamento e alimentação infantil	<b>2026:</b> 50% capacitado. <b>2027:</b> 75%. <b>2028:</b> 90%. <b>2029:</b> 100%.	% UBS capacitadas	Ampliação da amamentação e alimentação complementar saudável	Saúde
Melhorar qualidade dos alimentos da agricultura familiar	17) Cursos de boas práticas de produção e manipulação	<b>2026:</b> 4 cursos. <b>2027:</b> 4 cursos. <b>2028:</b> 4 cursos. <b>2029:</b> 4 cursos.	Nº de cursos	Qualificação da produção local	Agricultura/ Saúde
Incentivar continuidade do aleitamento materno	18) Incentivar aleitamento até 6 meses nas CEMEI	<b>2026:</b> 50% educadores alcançados. <b>2027:</b> 70%. <b>2028:</b> 85%. <b>2029:</b> 100%.	Nº de atividades	Incentivo institucional ao aleitamento	Saúde/ Educação
Atuar com sociedade civil em ações de redução de desperdício	19) Incentivar ações de redução de desperdício	<b>2026:</b> 1 ação. <b>2027:</b> 2 ações. <b>2028:</b> 2 ações. <b>2029:</b> 3 ações.	Nº de ações apoiadas	Redução do desperdício	Assistência/ Saúde
Articular redes de pesquisa e disseminar conhecimentos	20) Dias de campo, distribuição de mudas, cursos e palestras	<b>2026:</b> 1 evento. <b>2027:</b> 2 eventos. <b>2028:</b> 3 eventos. <b>2029:</b> 3 eventos.	Nº de eventos	Disseminação de tecnologias em alimentação e produção	Agricultura/ Extensão
	21) Campanhas educativas sobre alimentação e DHAA	<b>2026:</b> 2 campanhas. <b>2027:</b> 3. <b>2028:</b> 3.	Nº campanhas	População informada sobre direitos	Saúde /Educação

		<b>2029:</b> 4.			
Promover DHAA como direito fundamental	22) Implantar grupos de reeducação alimentar	<b>2026:</b> 1 grupo. <b>2027:</b> 2 grupos. <b>2028:</b> 2 grupos. <b>2029:</b> 2 grupos.	Nº de grupos	Melhoria dos hábitos alimentares	Saúde/ Educação/ Esporte

**4.4 - DESAFIO 5 - Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.**

**OBJETIVO 1 – Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional**

Meta geral	Ações	Metas anualizadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão responsável
Programar ações do grupo Hiperdia em pelo menos <b>80% das UBS</b>	23) Implantar o grupo Hiperdia nas UBS que ainda não realizam	<b>2026:</b> 60%. <b>2027:</b> 70%. <b>2028:</b> 80%. <b>2029:</b> Manutenção.	% de UBS com Hiperdia ativo	Ampliação do cuidado integral a hipertensos e diabéticos	Secretaria Municipal de Saúde
	24) Monitorar estado nutricional e consumo alimentar pelo SISVAN	<b>2026:</b> 40%. <b>2027:</b> 50%. <b>2028:</b> 60%. <b>2029:</b> 70%.	Nº de usuários acompanhados no SISVAN	Diagnóstico precoce de agravos nutricionais	SMS / UBS
	25) Cadastrar no mínimo 15% da população/ano, priorizando grupos vulneráveis	<b>2026:</b> Implantação. <b>2027:</b> Ampliação. <b>2028:</b> Consolidação. <b>2029:</b> Manutenção.	Relatórios do SISVAN	Foco nos grupos mais vulneráveis	SMS

**OBJETIVO 2 – Promover o controle e a regulação de alimentos**

Meta geral	Ações	Metas anualizadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão responsável
Fiscalizar 100% dos estabelecimentos de alimentos	26) Realizar visitas e fiscalizações sanitárias	<b>2026:</b> 80%. <b>2027:</b> 90%. <b>2028:</b> 100%. <b>2029:</b> 100%.	% de estabelecimentos fiscalizados	Redução de riscos sanitários	Vigilância Sanitária

Aplicar legislação sanitária e de rotulagem	27) Orientar e aplicar legislação à agricultura familiar e feira do produtor	<b>2026:</b> Implantação. <b>2027:</b> Ampliação. <b>2028:</b> Consolidação. <b>2029:</b> Manutenção.	Nº de orientações/ fiscalizações	Adequação sanitária da produção local	VISA / Agricultura
---	--	--	----------------------------------	---------------------------------------	--------------------

### OBJETIVO 3 – Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde

Meta geral	Ações	Metas anualizadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão responsável
Avaliar o estado nutricional de 70% dos educandos das escolas pactuadas no PSE	<p>27) Avaliar o estado nutricional de 70% dos educandos das escolas pactuadas no PSE</p> <p>28) Aferir peso e estatura nas escolas e registrar no IPM Saúde, com encaminhamentos</p>	<b>2026:</b> 70%. <b>2027:</b> 80%. <b>2028:</b> 90%. <b>2029:</b> Manutenção.	% de alunos	Identificação precoce de desvios nutricionais	SMS / Educação

#### 4.5 - DESAFIO 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação.

**OBJETIVO 1 – Garantir o acesso à água para consumo humano e produção de populações rurais difusas e de baixa renda, assegurando qualidade e quantidade adequadas à segurança alimentar e nutricional**

Meta geral	Ações	Metas anualizadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão responsável
Realizar proteção de nascentes na área rural	29) Executar anualmente ações de proteção e recuperação de nascentes	<b>2026:</b> 5 nascentes. <b>2027:</b> 5 nascentes. <b>2028:</b> 5 nascentes. <b>2029:</b> 5 nascentes.	Nº de nascentes protegidas	Melhoria da qualidade e disponibilidade da água	Secretaria de Agricultura / Meio Ambiente
Realizar coletas de água de nascentes e poços artesianos da área rural	30) Coletar amostras e encaminhar para análises físico-químicas e microbiológicas	<b>2026:</b> 100% das fontes priorizadas. <b>2027:</b> Manutenção. <b>2028:</b> manutenção. <b>2029:</b> Manutenção.	Nº de análises realizadas	Redução de riscos sanitários e doenças de veiculação hídrica	Secretaria de Saúde / Vigilância Sanitária

**OBJETIVO 2 – Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico e abastecimento de água em territórios rurais e populações tradicionais, priorizando soluções sustentáveis**

Meta geral	Ações	Metas anualizadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão responsável
Melhorar ações de saneamento básico e abastecimento de água nas áreas rurais	31) Implantar obras de saneamento e sistemas de abastecimento, incluindo instalação de cisternas	<b>2026:</b> Diagnóstico e projetos. <b>2027:</b> Implantação inicial. <b>2028:</b> Ampliação. <b>2029:</b> Consolidação.	Nº de sistemas implantados	Acesso ampliado à água potável e saneamento  Redução de agravos relacionados à má	Secretaria de Obras / Agricultura / Meio Ambiente

				alimentação e à água inadequada	
--	--	--	--	---------------------------------	--

**4.6 - DESAFIO 8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social.**

**OBJETIVO 1 – Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**

Meta geral	Ações	Metas anualizadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão responsável
Adequar, implantar e monitorar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com fortalecimento da CAISAN	32) Elaborar, pactuar e aprovar o Plano Municipal de SAN	<b>2026:</b> Elaboração e aprovação. <b>2027:</b> Implantação <b>2028:</b> Monitoramento. <b>2029:</b> Avaliação.	Plano aprovado e vigente	Governança institucional fortalecida	CAISAN / Conselho de SAN
	33) Monitorar o desenvolvimento das ações propostas no Plano de SAN	<b>2026:</b> Definição de indicadores. <b>2027:</b> Monitoramento anual. <b>2028:</b> Monitoramento anual. <b>2029:</b> Avaliação final.	Relatórios anuais de monitoramento	Transparência e efetividade das ações	CAISAN / Secretarias
Fortalecer projetos de SAN existentes e articulá-los às demais políticas públicas	34) Mapear, divulgar e integrar projetos e ações de SAN no município	<b>2026:</b> Mapeamento. <b>2027:</b> Articulação. <b>2028:</b> Consolidação. <b>2029:</b> Manutenção.	Nº de projetos integrados	Integração intersetorial ampliada	CAISAN / Secretarias
Promover articulação intersetorial e participação social qualificada	35) Realizar fóruns, audiências e conferências municipais de SAN	<b>2026:</b> Implantação. <b>2027:</b> Ampliação. <b>2028:</b> Consolidação. <b>2029:</b> Manutenção.	Nº de ações educativas	Consciência social ampliada sobre DHAA	Saúde / Educação / Assistência Social

#### 4.7 - DESAFIO 9 - Apoio a iniciativas internacionais de SAN e DHAA.

##### Objetivo 1 - Assegurar a implementação das iniciativas relacionadas à SAN aos indivíduos de outros países

Meta	Ações – Propostas	Meta anualizadas	Indicador de Resultado	Resultados Esperados	Órgão Responsável
Ofertar atendimento à população de outros países	<p><b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)</b></p> <p>36) Realizar acolhimento social a imigrantes e refugiados com encaminhamentos para serviços socioassistenciais.</p> <p>37) Garantir acesso à alimentação adequada por meio de benefícios eventuais e articulação com equipamentos públicos de SAN.</p> <p>38) Realizar inclusão das famílias estrangeiras no Cadastro Único e orientar sobre programas sociais.</p>	<p><b>2026:</b> Implantar protocolo intersetorial de atendimento a imigrantes.</p> <p><b>2027:</b> Inserir todas as famílias estrangeiras no CadÚnico e monitorar acesso aos serviços.</p> <p><b>2028:</b> Expandir ações de integração social, educacional e produtiva.</p> <p><b>2029:</b> Avaliar e publicar relatório sobre inclusão e atendimento às</p>	<p>Nº de imigrantes atendidos nos serviços públicos.</p> <p>Nº de estrangeiros incluídos no CadÚnico.</p> <p>Nº de ações e programas adaptados ao público externo.</p> <p>Acesso regular à alimentação adequada e saudável.</p>	<p>Garantia de atendimento digno, humanizado e intersetorial à população estrangeira.</p> <p>Promoção da segurança alimentar e nutricional sem discriminação.</p> <p>Fortalecimento de políticas inclusivas e alinhadas às diretrizes internacionais de SAN e DHAA.</p>	<p>SMAS SMS SME Secretaria de Agricultura Administração e Finanças CONSEA CAISAN</p>

<p><b>SECRETARIA DE SAÚDE (SMS)</b></p> <p>39) Oferecer atendimento integral no SUS, incluindo vacinação, atenção primária, saúde materno-infantil e saúde mental.</p> <p>40) Realizar avaliação nutricional e acompanhamento pelo SISVAN quando necessário.</p> <p>41) Desenvolver ações de educação em saúde adaptadas às necessidades do público imigrante.</p> <p><b>SECRETARIA EDUCAÇÃO (SME)</b></p> <p>42) Assegurar acesso de crianças e adolescentes estrangeiros à rede educacional municipal.</p>	<p>pessoas de outros países no município.</p>			
--	---	--	--	--

	<p>43) Realizar ações de acolhimento escolar, adaptação linguística e inclusão das famílias nas atividades pedagógicas.</p> <p>44) Garantir acesso à alimentação escolar conforme as diretrizes do PNAE.</p> <p><b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b></p> <p>45) Apoiar iniciativas de integração de famílias imigrantes a projetos de agricultura familiar e hortas comunitárias, quando aplicável.</p> <p>46) Promover ações de informação sobre boas práticas agrícolas e alimentação saudável para grupos estrangeiros rurais.</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b></p> <p>47) Assegurar recursos financeiros para ações municipais voltadas ao atendimento de imigrantes e refugiados.</p> <p>48) Apoiar a captação de recursos estaduais e federais destinados à população migrante.</p> <p><b>(CONSEA)</b></p> <p>49) Acompanhar, monitorar e fomentar a participação social de imigrantes nas políticas de SAN.</p> <p>50) Garantir escuta qualificada sobre necessidades alimentares e de proteção social desse público.</p>			
--	--	--	--	--

## **5. Acompanhamento e avaliação do II PLAMsan:**

O acompanhamento e a avaliação do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMsan ocorrerão de forma contínua e sistemática, fundamentados no desenvolvimento das ações da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, executadas por meio de programas, projetos e serviços das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Agricultura e Meio Ambiente, em consonância com seus respectivos objetivos e metas.

O monitoramento será realizado com base nos indicadores definidos para cada ação, permitindo a verificação periódica do cumprimento das metas estabelecidas. A avaliação ocorrerá a partir das informações e relatórios disponibilizados pelas secretarias executoras, contemplando o grau de execução das ações, os prazos previstos e os resultados alcançados.

As políticas públicas de Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Assistência Social e Agricultura, representadas por seus gestores municipais no âmbito da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, em articulação com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, serão responsáveis pela coordenação do processo de implantação, acompanhamento e consolidação do II PLAMsan.

A Sociedade Civil Organizada desempenhará papel essencial nesse processo, contribuindo para o fortalecimento da participação social e do controle social das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional. Dessa forma, o conjunto das instituições governamentais e não governamentais envolvidas assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as metas e estratégias estabelecidas neste Plano, propondo, sempre que necessário, intervenções para correção de rumos, adequações operacionais ou aperfeiçoamento das ações.

O monitoramento e a avaliação do II PLAMsan têm como finalidade verificar se as prioridades, metas e estratégias definidas estão sendo efetivamente alcançadas, bem como identificar a necessidade de ajustes ao longo de sua vigência, garantindo maior efetividade às ações implementadas.

Para assegurar esse processo, torna-se imprescindível a intersetorialidade entre as políticas públicas e o engajamento permanente da sociedade civil organizada, de modo a garantir a participação efetiva na formulação, execução e avaliação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente por meio do controle social exercido pelo CONSEA Municipal.

**Tabela 17 - Cronograma de monitoramento e avaliação**

Ação	2026	2027	2028	2029
Implementação do Plano	X			
Acompanhamento das ações		X	X	X
Monitoramento e avaliação		X	X	X
Avaliação final				X
Elaboração do III PLAMsan				X

A CAISAN Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a aprovação do II PLAMsan, instituirá o Comitê Técnico de Acompanhamento do Plano, composto por representantes técnicos das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Agricultura, bem como por representantes da sociedade civil organizada, indicados pelo CONSEA Municipal.

O Comitê Técnico terá como finalidade reafirmar a perspectiva de direitos, reforçando que a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada requer ações do Estado e da sociedade que ultrapassem o aspecto quantitativo do acesso à alimentação, contemplando também a disponibilidade física e financeira de alimentos saudáveis, adequados e culturalmente referenciados.

O Comitê deverá, ainda, contribuir para a aproximação entre as linguagens técnicas e populares, promovendo o diálogo e a compreensão mútua no processo de construção, implementação e consolidação dos direitos, da soberania alimentar e do fortalecimento do SISAN no âmbito municipal.

O monitoramento constituir-se-á como uma rotina permanente, sendo os dados gerados fundamentais para subsidiar a tomada de decisões, o redirecionamento de ações e o

aprimoramento das políticas públicas de alimentação e nutrição. Nesse sentido, a discussão e a prática do monitoramento e da avaliação deverão integrar os instrumentos de trabalho do CONSEA e da CAISAN, contribuindo para o fortalecimento da gestão intersetorial e da governança do SISAN municipal.

## **Fonte de pesquisa**

<https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/nova-olimpia>, acesso em 03/01/2024 as 15:38

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio>, acesso em 03/01/2024 as 15:58

<https://qedu.org.br/municipio/4117206-nova-olimpia>, acesso em 03/01/2024 as 15:28